



## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

### **CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - CoACE**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

## **RESOLUÇÃO COACE Nº 87, DE 11 DE MAIO DE 2023**

**Dispõe sobre a indicação de representante do CoACE para compor o Grupo de Trabalho para organização administrativa da proposta de alteração da Unidade de Atendimento à Criança, vinculada à ProACE, para a criação de Colégio de Aplicação, vinculado ao CECH.**

**O Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 02 de maio de 2023 para sua 70ª Reunião Ordinária, e

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA ProACE /CECH Nº 1, DE 03 DE ABRIL DE 2023 (1025998),

**R E S O L V E :**

Art. 1º Indicar como representante a Profa. Dra. Heloisa Chalmers Sista para compor o Grupo de Trabalho para organização administrativa da proposta de alteração da Unidade de Atendimento à Criança, vinculada à ProACE, para a criação de Colégio de Aplicação, vinculado ao CECH.

**Djalma Ribeiro Junior**

Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 21/06/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1054216** e o código CRC **087615CD**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013686/2023-31

SEI nº 1054216

*Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019*